



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 09, 15 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, o Sr **RONILTON SOUZA DE ALMEIDA**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 15 de março de 2024

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL